



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8,

Nº 724 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato MARCOS JOSE MARTINS DE ALMEIDA, 39º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por falecimento, do cargo anteriormente ocupado por Fernando Fonseca dos Santos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 725 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, o candidato DANIEL SILVA ALMENDRA, 64º lugar, aprovado em concurso público realizado por este Tribunal, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Análise de Sistemas, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originária de vacância, por exoneração, do cargo anteriormente ocupado por Luiz Carlos Costa Neto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 726 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LEONARDO FERREIRA RIERA, 495º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Clovis Pereira da Silva;

STEFANIA RODRIGUES DE MENEZES, 496º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Alexandre da Fontoura Steffenello;

DAVI CESAR ALVES LIMA, 497º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Ruither Carpentier Braga Valente;

ROBERTO MARQUES DE SOUSA, 498º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Dhyego Marcus Cruz e Silva; e

DANIELLA GUIRELLI SIMOES DE OLIVEIRA, 498º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Antonio Braga da Silva Júnior.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 501.016/2008-8, resolve:

Nº 727 - Nomear, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em concurso público realizado por este Tribunal, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

LUCAS DELGADO, 272º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Cleo Regina Araujo Fornari Aloise;

SAMIRA BRITO SILVA, 273º lugar, em vaga originária da vacância, por aposentadoria, do cargo anteriormente ocupado por Luiz Fernando Fernandes;

FLAVIO LUIZ DA CUNHA FILHO, 274º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Adriano de Oliveira Othon;

KARINE PAULA DE SOUSA FILADELPHO, 275º lugar, em vaga originária da vacância, por posse em outro cargo inacumulável, do cargo anteriormente ocupado por Felipe Barbosa Ferreira Gomes;

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

PORTARIA Nº 94, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP.Nº 20/2007, no ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 619/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.818/2009-1, resolve:

Cessar, a partir de 1º/12/2011, os efeitos da PORTARIA.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 7, publicada no DOU de 21/1/2010, que removeu o servidor MAURO SOARES CARNEIRO, código 46233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face da redistribuição do cargo ocupado pelo interessado, concretizada pelo ATO.CIF.SEGPES. GDGSET.GP.Nº 670, publicado no DOU de 26/10/2011.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN